



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: João Luciano Bandeira	SIAPÉ: 3010640
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 29/01/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Integrado Administração	Geografia I	1 hora e 30 minutos		X
Integrado Administração	Geografia II	1 hora e 30 minutos		X
Integrado Administração	Geografia III	1 hora e 30 minutos		X
Integrado Administração	Geografia IV	45 minutos		X
Integrado Informática	Geografia I	1 hora e 30 minutos		X
Integrado Informática	Geografia II	1 hora e 30 minutos		X
Integrado Informática	Geografia III	1 hora e 30 minutos		X
	Total	09:45		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento, preparação de aulas e elaboração e correção de provas e trabalhos	Terça-feira	03 horas	13:30	16:30
	Quarta-feira	01 hora	15:00	16:00

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negro, 1285 - Rebouças - CEP: 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Total	4h		
-------	----	--	--

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INICIO	TÉRMINO
Atividades gerais de recuperação, reavaliação no contra turno e orientações.	Segunda-feira	03 horas e 15 minutos	13:30	16:45
	Quarta-feira	45 minutos	16:00	16:45
	Total	4h		

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO



Ministério da Educação

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.005893/2018-81	Atividades de Doutorado Afastamento Parcial (Portaria n. 97 de 19 de setembro de 2018)	16	

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
<i>Inserir o número do processo cadastrado no COPE</i>					

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões, acesso ao correio eletrônico, organização de documentos, escrituração escolar/acadêmica, preenchimento de formulários, participação em comissões e videoconferências e etc.	Segunda-feira	15 minutos		09:45	10:00
	Terça-feira	1h		09:45	10:45
	Terça-feira	15 minutos		12:15	12:30
	Quarta-feira	1 hora e 30 minutos		07:30	09:00
	Quarta-feira	15 minutos		09:45	10:00
	Quarta-feira	01 hora e 30 minutos		10:45	12:15
Total		04 horas e 45 minutos			

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Reunião de Colegiado	Semanal	1h30min

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----------	---------------

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	9 horas e 45 minutos
ATIVIDADE 2.2	04 horas
ATIVIDADE 2.3	04 horas
ATIVIDADE 3.1	16 horas
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	04 horas e 45 minutos
ATIVIDADE 5	1h e 30 minutos
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 horas

28 de fevereiro de 2020.

Assinatura do Docente